



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE NILÓPOLIS – PREVINIL  
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.  
CNPJ 04.939.180/0001-22



**PORTARIA PREVINIL Nº 031 DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 97 da Lei Complementar nº 141, de 27 de setembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 163, de 23 de novembro de 2021.

RESOLVE:

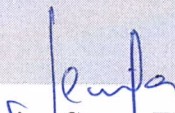
**Artigo 1. RECONDUZIR** os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL:

NOME	MATRÍCULA	CERTIFICAÇÃO
Rodrigo Serpa Florêncio	009	CPRPPS CG INV I – SPREV
Alberto Zampaglione	003	CPRPPS CG INV I – SPREV
Solange Dutra	27.689	CPRPPS CG INV I – SPREV
Atos Gabriel Braga Ventura	76	CGRPPS - APIMEC
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa	25.018	CPRPPS CG INV III – SPREV

**Artigo 2. DESIGNAR** os servidores Rodrigo Serpa Florêncio, matrícula nº 009, e Alberto Zampaglione, matrícula nº 003, como Gestor dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

**Artigo 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais portarias em contrário.

Nilópolis, 14 de março de 2024.

  
**Rodrigo Serpa Florêncio**  
Presidente  
PREVINIL